



nº 002

ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Setor Requisitante: Secretaria Legislativa
Responsável pela demanda: MARCELO CLEITON PEREIRA DOS SANTOS
Ato de Nomeação: Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024.
E-mail: marcelo100sco@gamil.com

Recurso: Próprio

1. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
2. Justificativa da necessidade da Contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso:

O CREDENCIAMENTO para Locação de Veículos pela Câmara Municipal de São Caetano, visa atender as necessidades do Legislativo, em razão das demandas e serviços. A contratação em questão, é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais de seus Vereadores e Servidores no cumprimento de suas ações, sempre a serviço da Administração Pública, e se destina a dar continuidade à realização das atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Legislativo Municipal, atualmente, a Câmara não dispõe de nenhum veículo para o atendimento e sua demanda no cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transporte dos Vereadores e nem Servidores em serviço. Considerando também, que esta Casa Legislativa, não possui os meios suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, bem como de realização de itinerantes, visto que ocorre simultaneamente em diversas localidades da Zona Rural do Município, necessitando de utilização de veículos para conduzir Vereadores e Servidores devidamente habilitados para o exercício de suas atividades, bem como em viagens para fora do município.

E a opção pelo credenciamento, é devido contar com a facilidade de contratar pessoas físicas dentro do município a preços razoáveis dentro da realidade apresentada pelo Município de São Caetano de Odivelas,

3. Quantidade do Material/Produto/Serviço a ser contratada:

6



nº 003

ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

ITEM	ORIGEM/DESTINO	QUANT.	UNID
01	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/BELEM/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	70	VIAGEM
02	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/VIGIA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	20	VIAGEM
03	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	20	VIAGEM
04	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/SANTA IZABEL/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	20	VIAGEM
05	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CASTANHAL/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	20	VIAGEM
06	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/BENEVIDES/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	10	VIAGEM
07	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/MARITUBA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	10	VIAGEM
08	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ANANINDEUA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	10	VIAGEM
09	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ZONA RURAL/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS	50	VIAGEM

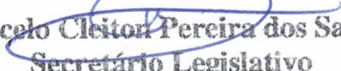
4. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

4.1. A previsão para assinatura do instrumento contratual é até o dia 02/04/2024.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e pela Fiscalização:

Nome: MARCELO CLEITON PEREIRA DOS SANTOS
Ato de Nomeação: Portaria nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024.
E-mail: marcelo100sco@gamil.com

São Caetano de Odivelas/PA, 26 de fevereiro de 2024.


Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Secretário Legislativo
Port. Nº 001/2024 - CMSCO